

nas dependências do imóvel que abriga SIURB, SMC, SMDT, FUNDATEC, conforme especificações estabelecidas nas descrições e condições constantes do Memorial Descritivo Anexo II.

A Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados que a licitação em epígrafe fica adiada SINE DIE. INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2018/0003926-0
Referência: CONVITE Nº 003-a/20/SIURB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA EMEF JOSÉ OLYMPIO PEREIRA FILHO, SITUADA NA TRAVESSA PASSAREIRA , Nº 200 SUB/CL.

I. DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Diretoria da Divisão Técnica de Licitações, que acolho, e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade CONVITE processado sob nº 003-A/20/SIURB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA EMEF JOSÉ OLYMPIO PEREIRA FILHO, SITUADA NA TRAVESSA PASSAREIRA , Nº 200 SUB/CL, que ora ADJUDICO à empresa DIRETÓRIO DA ARQUITETURA & ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES PURA, inscrita no CNPJ sob nº 71.741.193/0001-80, classificada em primeiro lugar no certame, pelo valor de R\$ 51.805,50 (cinquenta e um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme decidido na Ata da Sessão de Habilitação constante do doc SEI nº 031006858.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, cujo prazo de realização é de 02 (dois) meses, onerando a dotação de nº 16.10.12.361.3010.3.365.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência constante do Doc SEI nº 027968357.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 079/SIURB/16

TERMO DE ADITAMENTO 015/079/SIURB/16/2020.

PROCESSO: 2011-0.133.214-6

CONTRATADA: CONSÓRCIO FBS – LOPES KALIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 15.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 120 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO EM 17 DE JULHO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: BENEFÍCIOS UPS LTDA.

CNPJ: 17.359.884/0001-78.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 33/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento mensal de créditos eletrônicos de vale-transporte do tipo Bilhete Único da SPTTrans e Cartão Bom da CMT/EMTU.

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.741.509,34 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00031.

NOTA DE EMPENHO: 365 e 366/2020.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ e 3.3.90.49 – Auxílio Transporte.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2020.

ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2020

PROCESSO CMSP-PAD-2020/00182

OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020200C00044

OBJETO: Locação de Multifuncionais, em regime de comodato, incluindo os serviços de instalação, configuração e assistência técnica dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e insumos, exceto papel, para a Câmara Municipal de São Paulo

ATA DE REUNIÃO nº 127/2020:

“Às dezessete horas dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte, na sem vídeo conferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, sua equipe de apoio abaixo subscrita, o(a) procurador legislativo(a), Conceição Faria da Silva, o presidente da CLJ, Pedro Carlos Biangulli de Faria e o representante da Unidade Requisitante, Sr. Rubens Gonçalves Junior, Supervisor da Equipe Gráfica - SGA.32, para tratar da impugnação interposta pelas empresas Microsens S.A. e SUPRINK BRASIL COMERCIAL LTDA na Oferta de Compra nº 8010868010020200C00044. Considerando as alegações das impugnantes, a Comissão decide pela suspensão do certame “sine die” e remessa dos autos à Unidade Requisitante para avaliar a possibilidade de promover adequações no objeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão, a qual foi lavrada em Ata, que segue assinada pelos presentes.

Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro
Pregoeiro”

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 61.413.134/0001-29.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 26/2017.

OBJETO: Manutenção de 602 Microcomputadores Positivo D570.

VALOR DO TERMO: R\$ 46.208,40 (quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos).

PROCESSO: 841/2019.

NOTA DE EMPENHO: 370/2020 - STIC/PJ.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40 – STIC/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2020, incluído 02 (dois) meses, na forma do AT 1.466/2020.

ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1654/19

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTTONS E TARJETAS

JULGAMENTO: “MENOR PREÇO TOTAL”

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF <http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 18/08/2020 no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 18/08/2020, no site www.comprasnet.gov.br.

Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DE ABERTURA Nº 24/20

EXPEDIENTE Nº 1030/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/20

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO DE CHUVA, COLETE EM TELA, COLETE BRANCO E JAQUETAS DE NYLON.

Aos 22 dias do mês de julho de 2020 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI; PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ROSDELMULTI CONFEÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa ROSDELMULTI CONFEÇÃO E COMÉRCIO EIRELI ofertou lance no valor de R\$ 161.000,00. A licitante não atendeu às exigências de Qualificação Técnica, sendo então Inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ofertou lance no valor de R\$ 161.640,00 e com valor negociado a R\$ 161.485,00, sendo então CLASSIFICADA.

III – Após a Sra. Pregoeira analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, melhor classificada, sendo considerada habilitada.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 14:41 horas do dia 23/07/20, houve manifestação sendo concedido prazo até dia 30/07/20, para o recurso, até dia 06/08/20 para as contrarrazões e até 13/08/20 para a decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:05 horas do dia 23/07/20, cuja ata foi lavrada e assinada pela Sr. Pregoeira e equipe de apoio. A integra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

EXPEDIENTE 1.792/19

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS PARA RETENÇÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

MODO DE DISPUTA: Aberto

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Total por Lote.

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados que republicamos o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO acima mencionado, para fazer constar os anexos I - G - Região dos Lotes e I - N - Mapa com maiores pontos de remoção, podendo os interessados obter o Edital, até a data da abertura, nos sites da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF <http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Fica mantida a data de abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico no site: www.comprasnet.gov.br, para o dia 12/08/2020 às 10:30min.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO

EXPEDIENTE Nº 0436/20

MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 LOTE DE MATERIAL DE LIMPEZA SENDO ÁLCOOL ETILICO 70% (70% INPM) E PANO MULTIUSO.

JULGAMENTO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter a Descrição do Objeto no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF <http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 27/07/2020 e encerrará às 14h00 min do dia 28/07/2020 no site www.comprasnet.gov.br.
São Paulo, 24 de julho de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1561/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/20

OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL PARA CÓPIA/IMPRESSÃO – OFÍCIO 2 – PAPEL A3 E PAPEL OFF SET

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme

RD 033/20, de 20.02.2020, às fls. 78, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.353.247/0001-50, pelo valor total de R\$ 48.431,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), e prazo total de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao prazo inicial, observado o limite legal, para o FORNECIMENTO DE PAPEL PARA CÓPIA/IMPRESSÃO – OFÍCIO 2 – PAPEL A3 E PAPEL OFF SET, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
6.2.1	Papel para cópia/impresão, Off-Report/Suzano 2 – 75 g/m² - 216 x 330 mm	Report/Suzano	RM	400	27,37
6.2.2	Papel para cópia/impresão, Report/Suzano Formato A3 – 75 g/m² - 297 x 420 mm	Report/Suzano	RM	180	44,55
6.2.3	Papel para impressão off-set – Pilar/Pilar 75 g/m² - 66 x 96 cm, pacote c/ 250 fls.	Pilar/Pilar	PT	280	105,23

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1561/19 –

Formalizado do Contrato nº 25/20, celebrado com a empresa, ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.353.247/0001-50, para a FORNECIMENTO DE PAPEL PARA CÓPIA/IMPRESSÃO – OFÍCIO 2 – PAPEL A3 E PAPEL OFF SET, pelo valor total de R\$ 48.431,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) e prazo total 6 (seis) meses, em conformidade com o pregão eletrônico nº 01/20, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 24/07/20.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/20

VR DEMOLIDORA LTDA. - CNPJ 01.508.422/0001-35. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA, DRENAGEM SUPERFICIAL E REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS LINDEIROS, REFERENTES À ÁREA DENOMINADA BAURU - LAJEADO DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, LOCALIZADA ENTRE ÀS RUAS FRANCISCO DE SOUTOMAIOR E JERONIMO PEDROSO DE BARROS, S/Nº - LAJEADO - SÃO PAULO-SP. Prazo: 120 dias. Licitação: Nº 10/19. R\$ 847.181,08. Data de assinatura: 15/07/2020. SEI 7610.2019/0003572-9.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 028/20

JBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ 64.127.251/0001-14. Aditamento ao Contrato nº 086/19 - prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 dias, com início em 18/07/2020. Artigos 68 e 72 da Lei 13.303/16, e com amparo nas cláusulas 4.7 e 4.8 do ajuste. R\$ 0,00. Data de assinatura: 16/07/2020. SEI 7610.2019/0001960-0.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA “MICROHARD INFORMÁTICA LTDA.” CONTRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2020

O Pregoeiro designado para este certame, valendo-se de análises e manifestações da equipe de apoio técnico, quanto aos argumentos de ordem técnica contidos na IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa “MICROHARD INFORMÁTICA LTDA.”, bem como de Parecer do apoio jurídico, sobre a matéria, os quais acato, torna público que:
“Trata-se de IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa “MICROHARD INFORMÁTICA LTDA.”, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 07.001/2020, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE 50.000 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, 1.600 LICENÇAS PARA SERVIDORES VIRTUAIS, 4 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA NAS EMCS, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE ESPECIALIZADO QUE INCLUI MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR PRAZO DE 36 MESES E TREINAMENTO” , almejando a alteração do edital, especificamente quanto a retirada dos itens 5.3, 5.7, 5.9, 5.10, 5.11, 5.13, 5.14, 8.6.3 e 11.3

É a síntese do necessário. Decido

II – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Inicialmente cabe esclarecer os questionamentos aduzidos pela impugnante nos itens abaixo elencados, os quais foram subsidiados pela área demandante do objeto a ser licitado.

1) Quanto aos subitens 3.1.3.5, 3.1.3.5.1 e 3.1.3.5.2 – ANTIVÍRUS/AGENTE, o entendimento da impugnante está correto desde que atenda todas as funcionalidades solicitadas;

2) Quanto aos subitens 3.1.4.6, (...), 3.1.4.6.4, 3.1.4.6.4.1 até 3.1.4.6.4.9 – BLOQUEIO E AMEAÇAS AVANÇADAS, está correto o entendimento. A função do “agente” é identificar e prevenir as ações mencionadas em seus subitens;

3) Quanto aos itens 3.1.4.7, (...), 3.1.4.7.10 – COMANDOS DE ALTO RISCO, os itens serão desconsiderados;

4) Quanto aos itens 3.7.2, (...), 3.7.2.8, (...), 3.7.6, (...), 3.7.6.4, (...), 3.7.6.4.5 e 3.7.6.4.6 – DESLOCAMENTOS, não está correto o entendimento. A responsabilidade de desinstalação do “agente” atual e instalação do novo “agente” são de responsabilidade da Contratada, conforme item 3.7.6.4.8, com exceção dos equipamentos desconectados da rede.

5) Quanto aos itens 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2, 3.7.6.3, (...), 8, 8.1, 8.3, 8.4, (...), 10.2 – ACEITE DEFINITIVO, o entendimento está incorreto. Conforme definido no Item 13 o pagamento será efetuado a partir da emissão do Termo de Aceite Final.

6) Quanto aos itens 3.5, (...), 3.1.5.2.3, (...), 3.1.5.3, (...), 3.1.5.5, 3.1.5.6, 3.1.5.6.1 a 3.1.5.6.5, (...) 5.4 – SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ON-PREMISE, está correto o entendimento desde que o equipamento ofertado atenda todas as funcionalidades exigidas com a performance necessária para o funcionamento da solução;

7) Quanto aos itens 3.1.5, (...), 3.1.5.2, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2, (...), 5.3, (...), 5.7, (...), 5.9, 5.10, 5.11, (...), 5.13, 5.14, – SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ENTREGUE EM NUVEM, o item 5.9 e 5.11 deverão ser desconsiderados, enquanto os demais itens deverão ser cumpridos somente pelo ofertante dos serviços em nuvem;

8) Que seja retirada a exigência de comprovação de ISO 27001 e ISO 20000 e certificações similares ao mercado presentes nos itens 8.6.3 e 11.3

É a síntese do necessário. Decido.

III – DA IMPUGNAÇÃO E DO MÉRITO

Em resposta à solicitação de exclusão dos itens 5.3, 5.7, 5.9, 5.10, 5.11, 5.13, 5.14 conforme informações da área demandante do contrato, deverão ser desconsiderados os itens 5.9 e 5.11 e os demais itens deverão ser cumpridos pelo ofertante dos serviços em nuvem.

Com relação aos itens 8.6.3 e 11.3 também serão retirados do edital, tendo em vista o preconizado no Acórdão do TCU nº 1.612/2008 que proíbe a exigência de apresentação de Certificação ISO para fins de habilitação em certame licitatório.”

CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, presentes os requisitos de forma prescritos em lei, a impugnação reúne as condições para ser conhecida e, NO MÉRITO, o pleito da impugnante é PARCIALMENTE PROCEDENTE, razão pela qual a ACOLHO, para que sejam desconsiderados os itens 5.9 e 5.11 do Termo de Referência e considerados os demais itens somente para os serviços ofertados em nuvem, bem como a exclusão dos itens 8.6.3 e 11.3, referente às exigências da apresentação da Certificação ISO

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA “LICITADESIGNER SERVIÇOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI”, CONTRA O EDITAL DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2020

O Pregoeiro designado para este certame, valendo-se de análises e manifestações da equipe de apoio técnico, quanto aos argumentos de ordem técnica contidos na IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa “LICITADESIGNER SERVIÇOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI”, , bem como de Parecer do apoio jurídico, sobre a matéria, os quais acato, torna público que:

“Trata-se de IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa “LICITADESIGNER SERVIÇOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI”, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 07.001/2020, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE 50.000 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, 1.600 LICENÇAS PARA SERVIDORES VIRTUAIS, 4 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA NAS EMCS, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE ESPECIALIZADO QUE INCLUI MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR PRAZO DE 36 MESES E TREINAMENTO” , almejando a suspensão da licitação para “as devidas adequações” do instrumento convocatório, pelos motivos abaixo expostos.

II – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Aduz a Impugnante, em apertada síntese, que o Edital apresenta os seguintes pontos discutíveis, a saber:

1) Que as exigências constantes dos itens 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.13 e 5.14 somente sejam obrigatórias para as empresas que pretendem entregar o objeto da licitação em PLATAFORMA DE NUVEM seguindo todas as boas práticas necessárias para o gerenciamento da solução.

2) Que as exigências constantes nos itens 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.13 e 5.14 não sejam obrigatórias para as empresas que pretendem entregar o objeto da

CPTM – COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS E DAS VIAS COMPLEMENTARES DE CONEXÃO COM SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE..

AVISO DE LICITAÇÃO

Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta e para download no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a partir de 28/07/2020 Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h00 às 9h30min do dia 11/09/2020, na sala de reunião localizada no 7º andar, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: 09h30min do dia 11/09/2020, no endereço acima.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

A São Paulo Transporte S/A comunica que sua Diretoria Plena, nos termos da Resolução de Diretoria nº 20/069, de 30/06/2020, autorizou a contratação da empresa Geograph Informática e Serviços Ltda. para a aquisição de 10 (dez) novas licenças do software mapinfo profissional e a renovação de manutenção de 58 (cinquenta e oito) licenças na versão 12.0 ou superior para última versão, com suporte técnico, pelo prazo de 12 meses contados a partir de sua assinatura, com custo total de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), com fulcro no artigo 30, caput e inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 176, caput e inciso I, do RILC da SPTrans.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo: TC/007254/2020 - Objeto: Aquisição de Switches Core e Switches de Borda, com Serviços de Instalação, Implementação, Treinamento, Garantia e Suporte.

Acha-se aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2020 às 9h00 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações apenas de caráter administrativo pelo telefone (11) 5080-1186 - Comissão de Licitações 2. O licitante deverá encaminhar a(s) proposta(s) por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital poderá ser retirado gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 553/17 - Contrato CCM/GCO 079/18 - termo de Aditamento CCM/GCO 071/20 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Eireli - CNPJ: 77.800.407/0001-28 - Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de relógios de ponto, com suporte técnico local - Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses a partir de 21/06/20, substituição do índice de reajuste para o IPC/FIPE e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes- Valor total estimado do contrato: R\$ 28.035,36 - Data da assinatura: 19/06/20

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 420/19 - Contrato CCM/GCO 066/19 - termo de Aditamento CCM/GCO 088/20 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Moment Locações e Eventos Eireli - ME- CNPJ: 05.018.998/0001-75 - Objeto do contrato: Locação de pedestal separador de fila com fita retrátil para diversos eventos - Objeto do aditamento: Acréscimo de 312 diárias o que corresponde a 25% do originalmente contratado - Valor do acréscimo: R\$ 6.539,52 - Valor total estimado do contrato: R\$ 32.739,52 - Data da assinatura: 14/07/20

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2018/0000719-0
Extrato do Termo de Contrato nº 048/2020/Spincine
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spincine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: Mercúrio Produções Ltda. inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.760.800/0001-61

Objeto: O presente tem por objeto o licenciamento, pela Contratada, de direitos de exibição de obras audiovisuais a seguir para exibição por parte da Spincine, exclusivamente na plataforma SpincinePlay™

Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura 13 de maio de 2020 e permanecerá em vigor durante o prazo de licenciamento das respectivas obras, conforme cláusula 1.1 deste Contrato aproximadamente de 12 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº: 8610.2018/0000719-0
Extrato do Termo de Aditamento nº 02/2020/Spincine ao Termo de Contrato nº 122/2018/Spincine.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spincine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: Maria Lafayette Aureliano Hirtzman, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 093.273.738-20

Objeto: Licenciamento, pela Contratada, de direitos de exibição de obras cinematográficas para disponibilização em plataforma de streaming por parte da Spincine.

Prazo de Vigência: A partir de 23 de Novembro de 2019 e permanecerá em vigor até a sua prorrogação 23 de Novembro de 2020.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Do Processo: 6076.2020/0000407-3
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de Pen Drive.

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI 6076.2020/0000407-3, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, Cotação Eletrônica nº 014/2020-SMTUR através do COMPRASNET, e em especial aos pareceres da Assessoria Jurídica desta Pasta, docs. 030795301 e 031181995, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, e os poderes a mim atribuídos pela Portaria nº 30/2019, AUTORIZO a contratação da empresa: REGINALDO SANTOS CUNHA - ME, inscrita sob CNPJ: 22.040.849/0001-21, para 25 (vinte e cinco) Pen drive 16gb, perfazendo um valor total de R\$ 479,00 (quatrocentos setenta e nove reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa REGINALDO SANTOS CUNHA - ME, no valor de R\$ 479,00 (quatrocentos setenta e nove reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.0 0, para cobertura das despesas.

III - Designo a servidora Priscila Pereira de Barros – RF. 856.749-2 como fiscal e a servidora Naiane do Nascimento Pereira – RF 879.444.8 como suplente, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROJETO APRESENTADO CONFORME O PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020, DISPENSADA A LEITURA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00015/2020 do Vereador Antonio Donato (PT)

"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em apoio à indicação do Contingente Henry Reeve ao Prêmio Nobel da Paz de 2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, Frente Parlamentar em apoio à indicação do Contingente Henry Reeve ao Prêmio Nobel da Paz de 2021.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidade o fortalecimento da campanha que tem por objetivo indicar o Contingente de médicos cubanos denominado Henry Reeve ao Prêmio Nobel da Paz de 2021 em virtude das inúmeras ações realizadas pelo grupo no combate à COVID-19 mundo afora.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por no mínimo um vereador integrante dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. Para dar suporte aos trabalhos da Frente Parlamentar, o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo constituirá uma equipe técnica e disponibilizará a estrutura necessária ao funcionamento da mesma.

Art. 4º A Frente Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio elaborado e aprovado por seus membros, que regulamentará seu funcionamento, inclusive a eleição do Presidente, Vice-Presidente, membros e a duração do mandato.

§1º. A Frente Parlamentar será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Vereador autor desta Resolução.

§2º. As atividades da Frente Parlamentar integrarão o Portal eletrônico da Câmara Municipal de São Paulo e a grade da programação da TV Câmara.

§3º. Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Câmara Municipal.

§4º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecido por seus integrantes.

§5º. As reuniões da Frente Parlamentar que ocorrerem durante o período da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19) poderão ser realizadas por videoconferência e disponibilizadas ao acompanhamento do público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br) - link Auditórios Online.

Art. 5º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

O reconhecimento do respeito ao ser humano e a entrega para salvar vidas fizeram dos Médicos Cubanos uma referência internacional de solidariedade.

Cuba, em nome da defesa da humanidade, comprometeu-se na área da saúde a cuidar das populações pobres do planeta. As missões humanitárias cubanas estenderam-se pelos quatro continentes e apresentam um caráter único.

Atualmente, as brigadas de médicos, denominadas Henry Reeve, estão presentes em 24 países da América Latina e Caribe, em 27 países da África Subsaariana, em dois do Oriente Médio e África setentrional; em sete países da Ásia.

Na luta contra a COVID-19 os médicos cubanos não hesitaram a se juntar aos médicos chineses.

Em 22 de março de 2020 aportaram na Lombardia, Itália, desempenhando uma assistência fundamental à população italiana.

A solidariedade dos médicos cubanos ganhou destaque internacional em meio à pandemia do novo coronavírus; mais de 1,8 mil profissionais de saúde foram enviados a dezenas de países para ajudar pessoas extremamente carentes afetadas pela COVID-19.

Importante lembrar que no Brasil, na década de 1990, a cidade de Niterói implantou o "Programa Médico de Família", nos moldes do Programa Cubano. Esse Programa funciona há 28 anos nas comunidades carentes com grande êxito e fez uma história fabulosa de atendimento domiciliar e hospitalar.

O "Programa Mais Médicos", implantado no Brasil em 08/06/2013, chegou às regiões de pobreza extrema, de alto risco de vida como favelas do Rio de Janeiro, de São Paulo, da Bahia, de Minas Gerais, dando ênfase a 34 reservas indígenas, sobretudo na Amazônia. O Programa atendeu 60 milhões de brasileiros, em mais de 3.600 municípios, assistidos por médicos cubanos em todas as especialidades médicas.

Diante do comprometimento e assíduo trabalho em prol da humanidade, em especial pelo excepcional trabalho realizado no enfrentamento da pandemia do coronavírus, foi criada uma

campanha internacional para que os médicos cubanos recebam o Prêmio Nobel da Paz; entendemos que a Câmara Municipal de São Paulo deve apoiar a corrente mundial de apoio à indicação do contingente Henry Reeves ao Prêmio Nobel da Paz, razão pela qual propomos a presente Frente Parlamentar."

372ª SESSÃO SOLENE

22/11/2019

O SR. PRESIDENTE (Ota - PSB) - Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão solene destina-se à entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao *Sensei Kodansha* Fernando da Cruz, nos termos do Decreto Legislativo nº 66, de 27 de novembro de 2018, de autoria deste Vereador.

Passo a palavra à Sra. Cecília de Arruda, Chefe do Cerimonial do Palácio Anchieta, para a condução dos trabalhos.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Senhoras, senhores, autoridades, sejam bem-vindos à Câmara Municipal de São Paulo.

Para compor a Mesa, convidamos os Srs.: José Jantália, Vice-Presidente da Federação Paulista de Judô; *Sensei Kodansha* Yoshiyuki Shimotsu, 7º Dan, Membro da Comissão de Graduação da Federação Paulista de Judô; *Sensei* Antonio Tenório da Silva, Tetracampeão Paralímpico de Judô; *Sensei* Kodansha Kenzo Matsuura, 8º Dan; Marco Vinicius Sena de Miranda, Vice-Diretor do Colégio Sena de Miranda; *Sensei* Dario Mello, Presidente da Fomentus - Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano. (Palmas)

Vamos receber calorosamente o homenageado desta noite, o *Sensei Kodansha* Fernando da Cruz.

- Acompanhado do Vereador Ota, adentra o plenário o homenageado, sob aplausos.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos todos para, de pé, ouvirmos o *Hino Nacional Brasileiro*.

- Execução do *Hino Nacional Brasileiro*.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Registramos e agradecemos a presença dos Srs. Marcos Benador, Coordenador do Centro Esportivo Geraldo Haroldo; e Milton Correa, Professor da Associação Judô Messias. (Palmas).

Recebemos diversas mensagens cumprimentando-nos pelo evento, dentre as quais destacamos as dos Srs. João Doria, Governador do Estado de São Paulo; Rodrigo Garcia, Vice-Governador e Secretário de Governo do Estado de São Paulo; Bruno Covas, Prefeito da cidade de São Paulo; Deputado Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Vereador Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo; Vice-Almirante Claudio Henrique Mello de Almeida, Comandante do 8º Distrito Naval; Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Paulo Prazak, Presidente do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo; Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga, Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos; João Siqueira de Farias, Secretário Municipal da Habitação; e Conselheiro-Corregedor Edson Simões, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Convidamos para o seu pronunciamento o Sr. José Jantália. O SR. JOSÉ JANTÁLIA - Meus bons amigos; Sr. Presidente desta sessão, nosso queridíssimo Vereador Ota e sua senhora, é uma satisfação vê-los aqui; Professor Marcos Vinicius, Vice-Diretor do Colégio onde o *Sensei* Fernando dá aula há mais de 30 anos; Professor Kenzo; *Sensei* Yoshiyuki Shimotsu; homenageado *Sensei* Fernando da Cruz; nosso querido campeão Antônio Tenório; Professor Dario Mello, mais uma vez, é uma felicidade te encontrar; Professor Milton Correa; Professor Masakatsu Akamine - estou citando alguns professores; Professor Prevatio e esposa; queridos Leonardo Yamada; Professor Alcides Camargo; Professor Benador; personalidades do Judô, sinto-me muito feliz por estar representando hoje o Presidente da Federação Paulista de Judô, *Sensei* Alessandro Puglia e o Presidente de Honra, *Sensei* Francisco de Carvalho Filho, nesta solenidade. Primeiro, porque é nossa obrigação estarmos aqui para reverenciar uma pessoa com as credenciais do *Sensei* Fernando da Cruz. Todos vocês conhecem o trabalho realizado por ele. Inclui-se com o saudoso *Sensei* Messias Rodarte Corrêa, os dois fizeram contribuíram muito para o Judô como um todo. Não vou detalhar isso porque vocês sabem do que estou falando, mas eu fico com alegria redobrada pela personalidade do *Sensei*, pela identificação natural que eu tenho com ele há muitos anos.

Conheci o *Sensei* treinando o *kata*, treinando Judô com os grandes mestres do passado. Ele, na verdade, é um erudito, é uma pessoa que estuda o Judô, e é uma pessoa que sempre passa a imagem - que nós precisamos - de um bom brasileiro, de um bom judoca, de um excelente cidadão. Isso é o mais importante. Então, fico muito feliz em prestigiar um amigo, o *Sensei* Fernando, da sua envergadura moral, daquilo que o senhor representa, das suas palavras em todas as oportunidades, sempre muito coerentes, inclusive, no acompanhamento constante da vida política do País.

Eu acompanho o seu Facebook e o senhor é um daqueles que não se omite e isso é muito importante. Certo ou errado, não importa, mas o senhor tem a sua opinião e, como eu digo, coloca a face para receber tapas também, porque quando você expõe a sua opinião em assuntos polêmicos, você está evidentemente se colocando na batalha, na luta, pronto para ganhar ou perder. Aprendemos isso com o senhor, *Sensei*. Quero deixar registrado a todos vocês a grande frase deste momento - para o José Jantália, para o Judô de São Paulo - da música de Vinicius de Moraes: "Se todos fossem iguais a você", este mundo não estaria dessa jeito.

Parabéns, Vereador Ota pela excelente homenagem extremamente oportuna. Parabéns a todos vocês, porque esta homenagem, tenho certeza, de que o *Sensei* a divide com todos vocês, que são a comunidade do esporte da cidade de São Paulo. Parabéns! (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos para o seu pronunciamento o *Sensei Kodansha* Yoshiyuki Shimotsu, 7º Dan.

O SR. KODANSHA YOSHIYUKI SHIMOTSU - Boa noite a todos. Fui pego de surpresa, não preparei nada, nenhum discurso, então eu vou ser bastante breve.

Antes de tudo, parabéns, *Sensei* Fernando, meu *Senpai*, principalmente na parte de *kata*. Eu tenho treinado bastante *kata* com o *Sensei* Fernando e também com o *Sensei* Kenzo Matsuura.

O *Sensei* Fernando é uma pessoa merecedora desta homenagem, independentemente de qualquer coisa, ele sempre frisa a educação no judô, a formação do caráter de uma pessoa para servir à sociedade.

Acho que o *Sensei* Fernando vem desempenhando um trabalho muito grande nesse sentido, porque, se todos os professores de judô pudessem fazer o que o *Sensei* Fernando faz, esse mundo seria uma maravilha, mas nem todos fazem isso. O *Sensei* Fernando faz a parte dele e todos nós deveríamos fazer a nossa parte para melhorar essa situação.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos para o seu pronunciamento o *Sensei* Antônio Tenório da Silva.

O SR. ANTÔNIO TENÓRIO DA SILVA - Boa noite a todos.

É um prazer imenso estar nesta Casa de Leis. Cumprimento o Vereador Ota e, na pessoa de V.Exa., cumprimento todos os Srs. Vereadores; cumprimento o Vice-Presidente da Federação, na pessoa de quem cumprimento todos os judocas; cumprimen-

to o *Sensei* Matsuura, na pessoa de quem cumprimento todos os *Kodanshas* aqui presentes.

Falar do *Sensei* Fernando é um prazer imenso, porque ele foi o cara que me descobriu para o judô paralímpico. Em 1993, competindo no judô regular paulista, em Registro, ele me fez um convite, perguntando se eu conhecia o desporto paralímpico. Deixou um cartãozinho comigo dizendo que poderia me ajudar a competir numa olimpíada ou numa paralimpíada. Dei risada e falei: "Vou procurar o senhor nesse endereço". Peguei meu sobrinho numa bela quinta-feira, saí de São Bernardo e fui para a Vila Matilde e lá encontrei mais um deficiente visual, o Alessandro Fabiano, e tive um contato mais próximo com as pessoas com deficiência. Até então não conhecia o desporto paralímpico.

Recebi um convite dele, em 1993 ainda, para disputar o 1º Brasileiro, no Rio de Janeiro. Foi minha primeira viagem com ele e foi um prazer imenso, porque ali eu me tornava, pela primeira vez, Campeão Brasileiro do Desporto Paralímpico.

Em 1996, fomos convocados - eu, o Professor Fernando e o Alessandro -, pela primeira vez, para representar o nosso país em solo internacional, em Atlanta. Foi ali que ganhei minha primeira Medalha Paralímpica, assistido tecnicamente pelo Professor Fernando da Cruz.

Em 2000, também se repetiu da mesma forma e nos tornamos Bicampeões Paralímpicos!

Então, este homem que está recebendo esta homenagem no dia de hoje é merecedor, porque o trabalho que prestou para pessoas com deficiência, no Estado de São Paulo, é grandioso.

Então, Professor Fernando, que o senhor seja feliz com esta homenagem. E digo ao senhor, neste ano de 2020, que estamos indo para a nossa 7ª Paralimpíada e, com certeza, vamos representar 220 milhões de brasileiros - 25% da população brasileira são de pessoas com deficiência.

Vereador Ota, o senhor está homenageando um homem maravilhoso, magnífico, que prestou vários serviços dentro do Judô.

Professor Fernando, vou com certeza buscar minha 7ª Medalha e o senhor vai estar sempre comigo. Meu muito obrigado por tudo.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos para o seu pronunciamento o Sr. Marco Vinicius Sena de Miranda.

O SR. MARCO VINICIUS SENA DE MIRANDA - Boa noite aos presentes, aos membros da Mesa.

É com muito orgulho que estou representando o Diretor Ailton Miranda, professores, funcionários e todos os alunos do Colégio Sena de Miranda, que durante mais de 30 anos participam da trajetória do Professor Fernando da Cruz.

Somos testemunhas do seu compromisso e dedicação para com o Judô e principalmente do poder inclusivo que o trabalho desenvolvido trouxe ao esporte, que muitos de vocês praticam, ensinando aos alunos conceitos como empatia, respeito ao próximo e o amor pelo caminho suave, o Judô.

Sensei Fernando, trago de Ermelino Matarazzo um muito obrigado de todos do Colégio Sena de Miranda. E muito obrigado pelos anos dedicados à Educação das nossas crianças e jovens.

Parabéns! Seja feliz, o senhor merece.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos para o seu pronunciamento o *Sensei* Dario Mello.

O SR. DARIO MELLO - Boa noite a todos. Cumprimento todos da Mesa na pessoa do Presidente da sessão, Vereador Masataka Ota e da Deputada Keiko Ota.

Vou procurar ser muito breve, até porque José Jantália, que é nosso Vice-Presidente da Federação Paulista de Judô, tem uma oratória invejável e já disse resumidamente belíssimas palavras ao nosso *Sensei* Fernando.

Complementado por todos os demais colegas da Mesa, só queria acrescentar que, para mim, existe algo a mais nesta homenagem merecida e justa que o *Sensei* recebe da cidade de São Paulo, pelas mãos do Vereador Ota. Porém, ele merece ainda muito mais reconhecimento do Estado e, na esfera federal, do Governo Federal e do Ministério do Esporte, porque o *Sensei* Fernando da Cruz foi um ícone do nosso judô paralímpico.

É um orgulho ter sido aluno dele desde os quatro anos de idade no Colégio Ciranda Cirandinha, onde comecei no judô. Retornei depois à Sociedade Amigos de Vila Matilde.

Quero agradecer e cumprimentar todos os amigos de tatame presentes: Srs. Waldemar, Ferdinandinho, Tico, Marcelinho; *Sensei* Hirata que está ali, ao fundo, obrigado por essa caminhada ao lado do *Sensei* Fernando da Cruz; e todos os demais colegas do judô.

Nós todos sabemos da importância do *Sensei* Fernando, como muito bem-dito aqui pelo Sr. Tenório, grande campeão, multimetalista paralímpico, representando milhões de atletas, de judocas. Então, eu me sinto lisonjeado e privilegiado de ter adquirido, nem que seja 1% dos teus ensinamentos, *Sensei*. Fui muito engrandecido como atleta e, especialmente, como homem, no meu caráter.

Parabéns *Sensei*!

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Anunciamos as palavras do Presidente e proponente desta sessão solene, nobre Vereador Ota.

O SR. PRESIDENTE (Ota - PSB) - Senhoras e senhores, boa noite. Na pessoa do *Sensei* Dario Mello, Presidente da Fomentus, cumprimento a Mesa e os convidados.

O judoca não se aperfeiçoa para lutar, ele luta para se aperfeiçoar. Meus amigos, esta noite é especial para mim e para outra pessoa nesta Mesa, pois nosso homenageado foi Mestre dele, que sugeriu esta homenagem: meu amigo Dario Mello, parceiro do meu mandato que tem como foco a superação.

O homem, a que hoje rendemos gratidão, nasceu em São Paulo, em junho de 1945. Seu primeiro contato com o judô foi com o Professor Norimoto Misutani, e a sua faixa preta foi colocada em 1970.

Nosso homenageado é professor *Kodansha*, sétimo Dan do Judô Brasileiro, especializado em *Katas* do Judô e Educação Física voltada a esportes. Também é especialista em Pedagogia aplicada ao Judô e Judô adaptado para cegos e deficientes visuais.

Em 1986, após o estudo específico para deficientes visuais, parte dele desenvolvido no Instituto Benjamin Constant, o nosso homenageado chamou para si novo desafio: implantou um trabalho de base do Judô paraesportivo voltado exclusivamente a atleta deficiente visual. Descobriu ainda um jovem talento, o *Sensei* Antônio Tenório da Silva, nome que ajudou a inscrever definitivamente no Judô de elite a Sociedade Amigos da Vila Matilde, hoje um centro nacional para esporte adaptado para cegos e deficientes visuais.

Pelas mãos do Mestre Tenório, sagrou-se o primeiro brasileiro campeão paralímpico do Judô; bicampeão em Sidney; tricampeão em Atenas; tetracampeão em Pequim; e medalhista de bronze em Londres; nos jogos paralímpicos no Rio de Janeiro. Em 2016, ele conquistou sua sexta medalha, uma prata, tudo pelas mãos dessa lendosa do Judô.

Por ser um modelo de caráter força e superação, recebeu, *Sensei* Fernando Cruz, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, por tudo que fez e faz ainda pelo Judô brasileiro.

Sensei Fernando, eu aprendi na minha vida que o Judô é um jogo de paciência e tudo é a mente que vai conduzir à